



ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA

A PRIMEIRA FUNDADA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Orgão de Utilidade Pública do Município, do Estado e da União, respectivamente, Lei 482, de 22 de Dezembro de 1950.
Lei 505, de 14 de Novembro de 1949 e Lei 1073, de 20 de Março de 1950

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 1402
FONE, 4 8 8 7

★
CAIXA POSTAL, 266

CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Campinas, 29 de novembro de 1965

Ilmo.Sr. Dr.Orestes Quércia

Nesta

Operoso Vereador e caro colega de Diretoria

Apraz-nos comunicar-lhe que os diretores da Associação Campineira de Imprensa, ontem reunidos, fizeram consignar, em ata dos trabalhos, um voto de profundo agradecimento ao distinto - companheiro pela ação desenvolvida em prol da entidade no tocante ao angustioso problema de sua séde social, que encontrou solução com o aumento do aluguel pela Prefeitura, através de emenda ao orçamento do exercicio de 1966.

Com os protestos de estima e elevado apreço


~~Joao Rodrigues Serra~~ - Presidente

1230/65